

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Jonas de Siqueira Cesar

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 014/2021

Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de

Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Carla Jacqueline Manhães Bessa – Presidente

Augusto Braz Louvain da Silva Lima – Membro

Paulo Roberto Teixeira Cardim – Membro

Cristiane de Souza – Membro

Marcus Vinícius Mário Miranda – Membro

Niara Ferreira Ribeiro – Membro

Wallace Santos – Membro

Jussara Machado Alves – Membro

Adriany Cristina Marques – Membro

Laís Espírito Santo do Desterro – Membro

Ricardo Ceia Morterá Rodrigues – Membro

Frederico Leite – Membro

Alessandra da Silva Rocha – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 010/2021 Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) é um órgão de assessoria à autoridade máxima da instituição, normatizada de acordo com a Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a CCIH tem como finalidade elaborar, executar e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão responsável pelo CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE QUISSAMÃ (CCIH), que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR
Marcus Vinícius Mário Miranda

SECRETÁRIA
Katia Maria Gomes da Silva

MEMBROS EXECUTORES
Wallace Santos
Alessandra Ribeiro Pinto das Chagas
Jussara Machado Alves
Niara Ferreira Ribeiro de Oliveira

ASSESSORES TÉCNICOS

REPRESENTANTE DA DIREÇÃO HOSPITALAR
Augusto Bráz Louvain da Silva Lima

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
Gilda de Queirós Tavares

REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS MÉDICOS
Washington Luiz Teixeira Dutra

REPRESENTANTE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO
Laís Espírito Santo do Desterro

REPRESENTANTE FARMÁCIA HOSPITALAR
Carlos Octávio Soares Figueiredo

REPRESENTANTE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
Cristiane Souza da Silva Lima

REPRESENTANTE SERVIÇO DE ENFERMAGEM
Cristiane de Souza

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA
Jocimar Estulano

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV
Alessandra da Silva Rocha

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 013/2021 Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Roberto Nascimento Lopes Filho - Presidente
Niara Ferreira Ribeiro – Vice-Presidente
Carla Cristina Nogueira de Oliveira – Secretária
Gilda de Queirós Tavares – Membro
Alessandra da Silva Rocha – Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.065 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.015/2020 de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 12 de fevereiro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES	
	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
28.01 - 04.123.0001.2.003	330	3390.39	24.000,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	312	3190.11		24.000,00
FMS				
35.01 - 08.122.0029.2.095	849	3190.92	140.000,00	
35.01 - 08.122.0029.2.095	844	3190.11		140.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.2.095	995	3190.94	26.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1092	3190.11		26.000,00
TOTAL			190.000,00	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 015/2021

Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a Comissão intra-hospitalar de transplantes no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Washington Luiz Teixeira Dutra – Coordenador Intra – Hospitalar de Transplantes
Cristiane de Souza – Membro
Jussara Machado Alves – Membro

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 011/2021

Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação Técnica de Materiais e de Serviços Médicos de Saúde do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

NOME COMPLETO	COMPONENTES
Adriany Cristina Marques	Farmacêutica
Augusto Bráz Louvain da Silva Lima	Médico
Jussara Alves Machado	Enfermeira
Wallace Santos	Enfermeiro
Carla Jacqueline Manhães Bessa	Enfermeira
Alessandra da Silva Rocha	Enfermeira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.617/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear o senhor JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Assessor A6 – CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Obs.: Republicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 016/2021

Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia – Presidente
Niara Ferreira Ribeiro – Secretária
Washington Luiz Teixeira Dutra – Conselheiro
Cristiane de Souza – Conselheiro
Alessandra Silva da Rocha – Conselheiro
Joice dos Santos Magaldi – Conselheiro
Lídia Pereira da Silva Souza – Conselheiro
Carlos Eduardo Anomal – Conselheiro
Cláudia Maria da Silva Souza – Conselheiro
Francisco Arthur de Souza Oliveira – Conselheiro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 19.636/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder a cessão, com ônus para o órgão cessionário por meio de ressarcimento, da servidora pública DANIELLA LEMOS GONÇALVES DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 2599, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, nos termos do Decreto Municipal nº 1362/2010, alterado pelo Decreto nº 2229/2017, a partir da data de publicação desta Portaria a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o processo nº 1623/2021.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 017/2021

Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de
Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Óbito do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, que será composta pelos seguintes membros:

Washington Luiz Teixeira Dutra - Presidente

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia – Vice-Presidente

Jussara Machado Alves – Membro

Alessandra Silva da Rocha – Membro

Sanne Vieira Barbosa Leite - Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria SMS nº 012/2021

Quissamã 02 de Fevereiro de 2021.

A Secretária Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Revisora de Internação Psiquiátrica, que será composta pelos seguintes membros:

Augusto Bráz Louvain da Silva Lima – Membro Titular

Lia Mary Passos de Souza – Membro Titular

Maria Clara Ramos Fernandes – Membro Titular

Douglas Tadeu Cabral Carvalho – Membro Suplente

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia – Membro Suplente

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, 02 de Fevereiro de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 19.605/2021

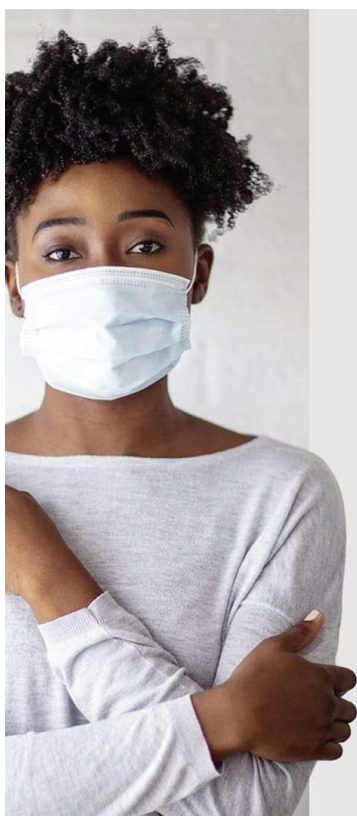
A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que as Comissões específicas da Secretaria Municipal de Saúde serão constituídas por meio das Portarias SMS nº: 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021, 014/2021, 015/2021, 016/2021 e 017/2021,

RESOLVE: Revogar as Portarias nº: 17.651/2019, 17.858/2019, 18.443/2020, 18.444/2020, 18.507/2020, 18.687/2020, 18.689/2020, 18.999/2020, a partir da data de publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



- ✓ Utilize máscaras adequadas da forma correta, cobrindo a região da boca e nariz sem frestas;
- ✓ Evite tocar em superfícies de uso coletivo;
- ✓ Higienize as mãos frequentemente.

